



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CSST/DASS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FABIO RODRIGUES NEVES
Matrícula SIAPE: 2019566
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho
Setor/Unidade de lotação: CSST/DASS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FABIO RODRIGUES NEVES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CSST/DASS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 106,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 106,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **50,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a gestão pública, a eficiência administrativa e a segurança do trabalho. Sou Bacharel em Administração (2011) e Especialista em Educação Financeira (2022) além de especialista em Qualidade Ambiental. Iniciei minha atuação na área de SST como suporte administrativo em 2000, desenvolvendo competências em gestão documental, atendimento ao público e logística institucional. Em 2003, especializei-me como Técnico em Segurança do Trabalho, acumulando sólida vivência em mapeamento de riscos, implementação de medidas preventivas e aplicação de Normas Regulamentadoras (NRs) elaborando documentos técnicos, treinamentos, etc.

Desde 2013, atuo como servidor Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal de Goiás (UFG). Na instituição, alinho meus conhecimentos em Administração, Meio Ambiente e principalmente **Segurança do Trabalho** para instruir processos administrativos, dar suporte às atividades do ensino, pesquisa e extensão entre outras.

Entre minhas principais contribuições na UFG, destacam-se:

Gestão de Riscos: Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e inventários de riscos e apoio a elaboração do PCMSO, Pareceres Técnicos, etc.

Suporte Administrativo e Operacional: Assessoramento às direções na gestão patrimonial, organização de insumos, instrução normativa e apoio logístico a eventos institucionais.

Experiência em segurança do trabalho (desde 2003) iniciando na UFG em 2013 resultou em avanços concretos na melhoria das condições de trabalho e na gestão de riscos da universidade, justificando a concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupolV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio9.pdf

9. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

FABIO RODRIGUES NEVES

Matrícula SIAPE 2019566
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 13:26